

ACTA Nº 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-06-991

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Azeredo, por se encontrar fora de Aveiro.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 21 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e um escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e onze mil novecentos e quinze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinze milhões trezentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e nove mil cento e trinta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - onze milhões setecentos e vinte e nove mil cento e três escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e nove milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três escudos.

OBRAS PARTICULARES: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou sobre a situação da construção de uns armazéns na Rua paralela à Variante, que vai da FIAT à EDP, em terrenos pertencentes à família Rangel.

*Handwritten signatures and notes:*  
[Signature] [Signature] [Signature] [Signature] *Indoções* [Signature] .2.

Respondeu o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva que se trata de um terreno em que grande parte está destinada a zona verde, só sendo permitida a construção na restante, mas que os interessados pretendem rentabilizar toda a área.

Foi de seguida, chamado à reunião o Sr. Architecto Osório que prestou alguns esclarecimentos, aguardando-se, contudo, explicações mais pormenorizadas a prestar pela Architecta Emília, dado ser assunto da sua área.

- Seguidamente, a mesma Sr<sup>a</sup> Vereadora falou também no prédio em construção na Rua da Arrochela, ao que lhe foi respondido que o assunto foi discutido e explicitado na última reunião.

TRÂNSITO: - Presente uma carta de João Eduardo de Paiva Ramalheira e Maria Teresa de Carvalho Serra Granjeia Ramalheira, a solicitarem a reserva de um lugar de estacionamento em frente à sua habitação sita na Rua Aviação Naval, nº 17 A - 4º D, dado que sua filha sofre de doença degenerativa do sistema nervoso central e, frequentemente, necessita de ser transportada de uma forma rápida e eficaz. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado e, por conseguinte, mandar colocar uma placa de estacionamento reservado a deficientes junto à referida habitação, ficando encarregados os Serviços de Trânsito de estudar a melhor localização para o efeito.

AUTARQUIAS LOCAIS - ATRIBUIÇÕES: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu-se à publicação da Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que vem alterar o Regime de Atribuições das Autarquias Locais e das competências dos respectivos Órgãos, ao que se seguiu prolongada troca de impressões.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia perguntou em que situação se encontram as negociações com vista à saída da 1ª Repartição de Finanças das instalações municipais que actualmente ocupam, tendo o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva dado nota dos contactos efectuados com o Director-Geral ao qual deu, nomeadamente, algumas alternativas de instalações, não tendo ainda obtido qualquer resposta. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar aquele Sr. Vereador de continuar com as demarches já iniciadas.

CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO: - Continuando no uso da palavra, a Sr<sup>a</sup> Vereadora perguntou também sobre a situação das instalações para funcionamento de um court coberto, ao que se seguiu troca de impressões em que, nomeadamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos esclareceu sobre

as diligências que têm sido feitas nesse sentido.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - O Vereador

Sr. Eng<sup>o</sup> Maia deu conhecimento de que as piscinas serão dadas totalmente concluídas em 15 de Julho, próximo, e que a respectiva inauguração terá lugar, em princípio, em 21 do mesmo mês. Por unanimidade, foi deliberado apoiar e participar as despesas com as iniciativas a levar a efeito no acto da inauguração.

Seguidamente, o Sr. Vereador distribuiu um projecto do protocolo a celebrar com o Sport Clube Beira-Mar, relativo à administração e exploração das piscinas. Após uma breve abordagem àquele documento, cujo conteúdo mereceu alguma discordância, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja objecto de estudo e elaboração de um novo texto, com vista à aprovação na próxima reunião.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves.

FESTAS DA RIA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou da alteração do período dos festejos, em epígrafe, cujo início foi antecipado para o próximo dia 7 de Julho, com vista à integração nos mesmos do Dia da Marinha, que terá lugar no dia 8.

Seguidamente, o Sr. Vereador deu nota do respectivo programa, bem como das actividades no mesmo inseridas, como sejam, por exemplo, o Dia de Arcachon e a chegada da Regata de Veleiros vinda daquela Cidade, após o que o Sr. Presidente propôs a deslocação àquela Cidade Francesa de um Membro da Câmara para assistir à largada, o que mereceu concordância, por unanimidade.

Também, por unanimidade, foi deliberado autorizar, desde já, o pagamento de todas as despesas que forem necessárias para desenvolvimento das respectivas actividades.

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO DOS MONTES DE AZURVA - ARRANJOS EXTERIORES: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica prestada sobre o assunto, abrir concurso limitado, com vista à realização da empreitada de arranjos exteriores na Urbanização em epígrafe, cujo preço base do respectivo concurso se cifra na quantia de dois milhões cento e trinta e sete mil e seiscentos escudos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu nota do teor do protocolo celebrado entre a Junta Autônoma de Estradas e



.5.

dos Países com Indústria Automóvel, que se realizou em Turim e a que assistiu a convite da A.N.M.P. e comunicou que candidatou Aveiro para a realização da próxima reunião, uma vez que foi escolhido Portugal para o efeito.

Mais comunicou que a reunião terá lugar, em princípio, em 12 e 13 de Setembro, próximo, e que, oportunamente dará informações mais pormenorizadas.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado com vista à pavimentação da Rua Luís de Camões, Rua Chão do Além e Rua da Prata, na Freguesia de Santa Joana, devendo os Serviços Técnicos proceder à elaboração do respectivo caderno de encargos.

IDEM - ARRANJO DO LARGO DA IGREJA DE SANTA JOANA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de elaborarem um estudo com vista ao acabamento das obras do Largo da Igreja de Santa Joana.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento Municipal de elaborar estudo com vista à implantação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Joana.

IDEM - CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, solicitar ao Gabinete do P.D.M. a definição do local para implantação do Cemitério daquela Freguesia.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS: - Por unanimidade, foi também deliberado abrir concurso limitado com vista à pavimentação dos arruamentos a seguir indicados, situados na Freguesia de Aradas, em virtude de os mesmos se encontrarem incluídos no Plano de Actividades do ano em curso: pavimentação de um pequeno troço da Rua Daniel Correia Rama em Aradas; pavimentação do alargamento da Rua que liga ao Pavilhão do Bonsucesso; melhoramento da Rua da Amarona e arruamento junto à Escola Velha do Bonsucesso; pavimentação da Rua da Fonte Velha na Quinta do Picado; pavimentação da Travessa da Rua do Buragal em Aradas; pavimentação da Travessa de S. João em Verdemilho; pavimentação da Travessa do Cruzeiro no Bonsucesso; pavimentação da Travessa da Rua da Ucha na Quinta do Picado e arranjo da zona envolvente ao Eucalipto Sul.

*Paulo Fel. 6.*

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos autos de vistoria e medição de trabalhos, relativos à 1ª situação e última da obra "Pavimentação de arruamentos em S. Jacinto", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de sete milhões trezentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito escudos e 12ª situação da obra "Construção do Edifício da Junta de Freguesia de S. Jacinto", adjudicada a Pereira & Fernandes, Lda., da quantia de quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada "Arranjos Exteriores da Urbanização de S. João de Deus", adjudicada a M. Mendes, Lda., e autorizar a restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação dada pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, aprovar a 2ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia de cinquenta e cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos.

LIXEIRA MUNICIPAL - APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:  
- Em seguimento do deliberado na última reunião, e lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma BRITEL - Britas de Aveiro, Lda. a execução dos trabalhos de tratamento dos lixos e areias da FUNFRAP pelo método de aterro sanitário, a efectuar na lixeira, pela quantia anual de doze milhões de escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de preço mais vantajoso.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REGIME DE TURNOS: - Face ao teor da informação prestada pelo Encarregado-Geral e aos esclarecimentos dados pelo Vereador Sr. Coronel Martinho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os funcionários, Américo Marques e Américo Gonçalves do Roque-Serralheiros Cívics e João Duarte - Serralheiro Mecânico, sejam abrangidos pelo regime de turnos, das 8 às 16 horas e das 16 às 24 horas, tendo em vista as necessidades dos Serviços.

IDEM - RESCISÃO DO CONTRATO: - De acordo com o pedido formulado pelo Pintor, Carlos Manuel Póvoa Nogueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos legais, a rescisão do contrato com o mesmo

celebrado, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Julho, inclusive.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Face à informação prestada pela Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quinhentos e setenta escudos ao Jardineiro deste Município, Fernando da Cunha Dias, correspondente a despesas efectuadas por força do acidente de que foi vítima em serviço.

IDEM - AJUDANTES DE OPERÁRIO QUALIFICADO E SEMI-QUALIFICADO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Coordenação da Região Centro, relativamente à integração no novo sistema remuneratório dos funcionários com a categoria de Ajudantes de Operário Qualificado e Semi-Qualificado, uma vez que à data da entrada em vigor daquele diploma os mesmos já auferiam diuturnidades. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade com o parecer em causa e, por conseguinte, relevar a reposição das importâncias correspondentes às diuturnidades indevidamente processadas e recebidas por aqueles funcionários, e proceder à abertura dos respectivos concursos públicos de ingresso, nos termos legais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Face ao ofício nº 1704 de 19 do corrente, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração, respeitante ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Saneamento, nos termos do disposto no nº 6, do Artº 4º, do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 7, do Artº 5º, do Decreto-lei nº 198/91, de 29 de Maio.

EMPREITADAS - ACESSO CENTRAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Junta Autónoma de Estradas, relativo à eliminação do cruzamento de nível da Forca na E.N. 109 - Km 57.400, e a informar que tal só será viável com a execução dos trabalhos finais do Nó central, de modo a serem eliminados totalmente os pontos de conflito ali gerados, garantindo-se assim maior segurança e eficiência na circulação rodoviária. Por unanimidade, foi deliberado concordar, sem prejuízo de se estudar, em conjunto com aquela Entidade, a possibilidade de uma entrada de acesso à Forca, no sentido de quem vem do Norte.

*Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'Vieira', 'Almeida', and 'Magalhães'. A circled number '8' is also present.*

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Outubro do ano findo, sob o título "Licenças de Obras", foi presente o processo de contra-ordenação instaurado a Carlos de Oliveira Rodrigues Varum, em virtude de o mesmo ter executado obras, em desacordo com o projecto aprovado por esta Câmara Municipal, no prédio sito na Urbanização Forca-Vouga, lote 2, sector D. Face à informação do respectivo instrutor foi deliberado, por unanimidade, fixar em cinco mil contos o valor da coima a aplicar ao arguido, nos termos do disposto no artº 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

POSTURA SOBRE RUÍDOS: - O Sr. Director dos Serviços Administrativos distribuiu por todos os Membros do Executivo, fotocópia do estudo pelo mesmo elaborado, respeitante à regulamentação da eliminação de ruídos dentro das povoações, sobre o qual prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

Por unanimidade, foi deliberado que o assunto seja apreciado em próxima reunião.

IP5 - UMA ROTA PARA A EUROPA: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto e face ao ofício enviado pela Câmara Municipal de Viseu, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal, como membro da "Mesa Permanente Luso-Espanhola", efectue o pagamento equivalente a uma peseta por habitante, cujo número, para o efeito, foi calculado em setenta e cinco mil, correspondente ao contributo de cada Município para a edição do respectivo Boletim Informativo.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e cinco mil escudos à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, respeitante à quotização desta Câmara Municipal como sócia daquela Associação, referente ao ano em curso.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento a José Almeida Salgado e Carlos Manuel Vieira Magalhães, da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos a cada um, referentes à aplicação desenvolvida em Base de Dados Informix, dividida em Ecrans e Relatórios, 1ª e 2ª parte, respectivamente, tendo em vista que tal aplicação vem permitir a gestão de todos os processos relacionados com a Secção de Acolhimento, Informação e Arquivo de Projectos, com obtenção de resultados tanto em terminal como em impressora.



.9.  
A.9.  
A.9.

- De seguida, foi analisada uma informação prestada pelo Secretariado de Feiras e Exposições, cujo teor aqui se dá como transcrito, solicitando a aquisição de uma nova impressora, de formato A3, pela quantia de cento e dezanove mil escudos, acrescida de IVA, contra a retoma da existente, de formato A4, à qual foi atribuído o valor de cinquenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição, bem como o respectivo pagamento.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a passagem para o domínio privado do Município da parcela de terreno sita na Urbanização da Baixa de Santo António, Freguesia da Glória, deste Concelho, por não ter havido, no prazo de 30 dias, qualquer reclamação ou oposição relativamente à publicação efectuada, com vista à respectiva desafecção do domínio público.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: -

Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a parcela nº 36, com a área de 2.440 m<sup>2</sup>, pertencente a Bento Vieira de Carvalho e Silva, destinada a integrar na Zona Industrial de Mamodeiro, pela importância de novecentos e setenta e seis mil escudos.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS: -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Março, findo, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Coordenação da Região Centro, relativamente à legalidade ou ilegalidade do procedimento previsto nos D.L. nºs 28039 e 28040, de 14 de Setembro de 1927, relativos ao corte de eucaliptos plantados em contravenção ao disposto nestes diplomas legais, nomeadamente sobre se os processos deverão ser apresentados pelos interessados nas Câmaras Municipais ou directamente no Tribunal Judicial. Segundo o mesmo parecer, os respectivos processos deverão continuar a ser apresentados pelos interessados nas Câmaras Municipais, cabendo ao Presidente da Câmara a decisão definitiva quanto ao corte das árvores.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que a Câmara, com base na informação dada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, deliberou, por unanimidade, manter o procedimento que vem seguindo, conforme deliberação já tomada em 13 de Março de 1989, ou seja, que os processos relativos ao arranque de eucaliptos sejam apresentados ao Juiz de Direito da respectiva comarca.

*Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'Felipe' and 'A.10.' with an arrow pointing to the page number.*

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - O Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração do Executivo a acta da reunião realizada pela Comissão Consultiva de Trânsito, no passado dia 20, a qual foi aprovada com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e é do seguinte teor:

"Cruzamento do Albino Miranda - Tendo em atenção a entrada em carga, dentro em breve, do troço 1 e 2 da Avenida Central, foi solicitado ao Sector Técnico para elaborar um estudo a ser submetido à apreciação da Câmara, tendo em vista a possível semaforização, nomeadamente, da Rua de Santa Joana; Rotunda junto ao Hospital - Na sequência também da entrada em funcionamento dos troços antes referidos, a Comissão é de parecer que o actual sistema de circulação na rotunda em frente ao Hospital deve manter-se com prioridade definida na actual sinalização, emitindo ainda parecer favorável à alteração proposta e apresentada nesta reunião pelo sector operativo, a qual deverá ser presente à Câmara para aprovação final e execução da mesma; Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto - Pelo Vereador Sr. Coronel Martinho foi aventada a hipótese de vir a ser, de novo, implantados na Rua em epígrafe, os dois sentidos de trânsito, situação esta que teria como único objectivo servir melhor a escola primária ali existente e dado que esta Rua, por força da nova circulação rodoviária da Avenida Central, não terá continuidade para a Rua do Loureiro. Depois de debatido este assunto entre todos os presentes, foi incumbido o sector operativo de apresentar em próxima reunião um estudo para melhor apreciação; Circular de Esgueira-Entroncamento com a Rua José Luciano de Castro - Tendo em vista a próxima entrada em funcionamento da nova circular de Esgueira, foi solicitado ao sector operativo para elaborar um estudo de trânsito para aquele local; Acessos a Mataduços - Foi pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Aleixo informado de que os acessos a Mataduços, por motivo das obras do IP5, irão ser cortados provavelmente em Agosto. Depois de debatido este problema, a Comissão é de parecer que devem ser estudadas todas as alternativas possíveis, no sentido de evitar, tanto quanto possível, inconvenientes de maior à população local. Mais foi acordado que seja oficiado à JAE, no sentido de publicitar tanto quanto possível este facto, dado que esta obra, como é sabido, é da sua inteira responsabilidade, devendo o Sr. Eng<sup>o</sup> Aleixo coordenar todos estes trabalhos; Circulação Automóvel na Avenida 25 de Abril - Tendo como objectivo o conseguir-se uma maior fluidez de tráfego nesta artéria, o qual, nas horas de ponta é muito intenso, foi acordado, por unanimidade, propôr à Câmara que na Rua Almeida Garrett sejam somente permitidas entradas e saídas à direita, ou seja, todo o trânsito automóvel que saindo desta rua e queira entrar na 25 de Abril, terá que voltar à direita e circular a rotunda da Praça do Milenário; Semáforos na 25 de Abril - Tendo em atenção o reduzido movimento automóvel que vem da Rua Infante D. Henrique para entrar na 25

11.  
11/11/89

de Abril e tendo ainda em atenção a próxima entrada no período das chamadas férias grandes do Liceu José Estêvão, foi acordado propor à Câmara que os semáforos colocados em frente deste Estabelecimento de Ensino passem a sinal intermitente durante este período de tempo, possibilitando assim uma maior fluidez de trânsito do local; Roulotés estacionadas na Via Pública - Mais uma vez foi este assunto debatido, dado como é sabido e na sequência de decisão já anteriormente tomada, quer pela Comissão, quer pela Câmara Municipal, foram trocadas impressões acerca da retirada de todas as roulotés que se encontram estacionadas na via pública, as quais, nos termos legais se encontram em transgressão. Assim, a Comissão é de parecer e propõe à Câmara que, através de aviso a publicar nos Órgãos da Comunicação Social, sejam notificados os seus proprietários para, no prazo de 30 dias, procederem à retirada do local onde se encontram. Mais, foi acordado que seja dado conhecimento pela mesma forma a todos os proprietários das referidas roulotés, da existência de um local particular onde as mesmas poderão ficar guardadas mediante o pagamento de uma taxa diária; Rua 31 de Janeiro - Foi presente uma carta de um munícipe residente na Rua 31 de Janeiro, lamentando o facto de, em dias de cinema, estacionarem naquela rua dezenas de velocípedes com motor, cujos condutores se encontram no cinema, situação esta que, para além de ilegal, dado não ser uma artéria de circulação automóvel ou de velocípedes, lhe provoca enormes prejuízos na fachada do seu prédio e bem assim ruídos incómodos a altas horas da noite. Assim, foi acordado solicitar à P.S.P., na pessoa do seu representante e membro desta Comissão, Sr. Sub-Comissário Simões, bem como solicitar aos Serviços de Jardins para a colocação de umas floreiras do lado da Rua Capitão Sousa Pizarro, no sentido de impedir a entrada de viaturas nesta artéria; Rua da Banda Amizade - A mesa concorda e propõe à Câmara a retirada de um sinal de estacionamento proibido, o qual deverá ser substituído por outro de paragem proibida, em frente ao Café "A Fábrica"; Paróquia da Glória Foi presente uma carta da Paróquia da Glória, através da qual é solicitada a colocação de uma grade de acesso à sua propriedade junto ao Nº 69 da Rua Batalhão de Caçadores Dez. A Comissão não vendo qualquer inconveniente decidiu favoravelmente."

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os processos de loteamento a seguir indicados:

- Nº 401/89, de Joaquim Simões Rodrigues. De acordo com as explicações proferidas pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, devendo o requerente formalizar o respectivo processo de loteamento;

.12.

- Nº 146/78, de Maria Nazaré da Cunha e Outros, a solicitar que a Câmara considere sem efeito a cedência do lote nº 7, como pagamento da respectiva taxa de urbanismo, uma vez que o mesmo é, em grande parte, constituído por um ribeiro que serve para regar as sementeiras. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo a cedência do lote ser substituída pelo valor do mesmo, que deverá ser calculado pelos Serviços Técnicos;

- Nº 285/90, de João da Silva Rodrigues Branco. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Novembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a cedência do lote seja substituída pelo pagamento do valor correspondente ao mesmo, o qual, conforme avaliação efectuada pelos Serviços Técnicos se cifra em dois mil e quatrocentos contos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras:

- Nº 979/64, de MARIALVA - Sociedade Industrial e Armazéns de Azeite, Lda.. Tendo em vista a informação prestada pelos S.A.I.A.P., segundo a qual, após notificação efectuada à referida Sociedade para pagamento da importância em débito, relativa às obras levadas a efeito sem licença municipal, a mesma foi devolvida dado que a Firma encerrou. Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o respectivo processo;

- Nº 657/87, de TELAVÁRIO - Sociedade Comercial de Telecomunicações e Alarmes, Lda., a requerer a concessão de nova licença. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, condicionando-se a passagem da licença de habitabilidade à solução do saneamento e às taxas de urbanismo a aplicar para o local.

PUBLICIDADE: - A Câmara apreciou um requerimento da Firma TRÊS PONTOS - Agência de Produção Comércio e Distribuição de Publicidade, Lda., a requerer autorização para a instalação de dois painéis rotativos, a colocar um no Viaduto de Esgueira e outro na Avenida Artur Ravara. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação apenas de um painel, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de estudar o local onde o mesmo irá ser implantado.

- De seguida, a Câmara apreciou uma factura do Jornal "O Comércio do Porto", da quantia de sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro escudos, referente à inserção de publicidade alusiva ao

.13.

2º Aniversário da Delegação de Aveiro daquele Jornal, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e cinco mil e cem escudos ao Diário de Viseu, referente à inserção de publicidade sobre Aveiro.

PLANO INTEGRADO DO BAIRRO DO GRINÉ: - A Vereadora Drª Amélia Brito, no uso da palavra, prestou alguns esclarecimentos sobre o que é o Plano Integrado do Bairro do Griné, o qual - disse - faz parte do Projecto de Luta contra a Pobreza, em que está envolvida esta Autarquia e o Centro Regional de Segurança Social. Mais disse que, no âmbito do referido Plano, se prevê a recuperação de um pavilhão pré-fabricado que, oportunamente, esta Câmara Municipal colocou naquele Bairro para apoio social, e que virá agora a servir para ocupação de tempos livres, e que, segundo avaliação efectuada pelos Serviços Técnicos, os respectivos custos ascenderão aproximadamente à quantia de um milhão e vinte e um mil escudos, dos quais, a Segurança Social participará com a quantia de quatrocentos mil escudos, cabendo a esta Câmara o pagamento da correspondente diferença. Seguiu-se troca de impressões, após o que, por unanimidade, foi deliberado concordar e, por conseguinte, abrir concurso limitado, com vista às necessárias obras de recuperação do pavilhão.

PROJECTO MINERVA: - Seguidamente, a mesma Srª Vereadora explicou também quais os objectivos gerais do Projecto em epígrafe, e deu nota do projecto apresentado pelo Pólo de Aveiro, subordinado ao tema "Base de Dados Etnográfica Multimedia do Distrito de Aveiro", o qual, fundamentalmente, servirá para apoio a actividades escolares. Foi deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar do referido projecto por todos os Srs. Vereadores, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE ARRENDAMENTO: - Presente e apreciada a lista de atribuição dos fogos de arrendamento - 2ª fase, a qual, após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

IDEM - IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS POR VENDA: - Tendo em vista o teor de uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, colocar à venda os fogos dos Blocos C8 e C10, tendo em vista

.14.  
Luis Lopez

haver já uma enorme listagem de famílias interessadas em obter habitação na modalidade de venda, motivada pela recente alteração à legislação que se refere ao acesso ao crédito para aquisição de habitação própria, além de que também, no último concurso de venda de fogos de Santiago, muitos agregados familiares não conseguiram ser contemplados e continuam interessados em obtê-la.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face ao ofício remetido pela Junta de Freguesia de S. Bernardo e após troca de impressões, e tendo em vista o compromisso já assumido pela Câmara, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e cinco mil escudos àquela Autarquia, respeitante à execução de um estudo elaborado pelo Arquitecto Vítor Silva, que engloba arranjos exteriores em vários arruamentos da Freguesia, bem como trabalhos de topografia.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Presente um ofício do CAT dos Servidores do Município de Aveiro, a remeter factura da quantia de cento e vinte e três mil quinhentos e trinta escudos, referente a refeições servidas na Cozinha Económica, oferecidas pela Câmara. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SERVIÇOS PRESTADOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta mil novecentos e cinquenta escudos a Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de Média e Baixa Tensão e Postos de Transformação em S. Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro e JK% - Granja e Centrais Elevatórias de Esgotos.

- Lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e oito mil escudos à Firma PICADO & PICADO, LDA., referente à execução de trabalhos relativos ao levantamento topográfico E.N. 109, junto ao N.º sul do Acesso Central à Cidade.

FORNE DAS CINCO BICAS - RECUPERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta apresentada pelo Arqtº Rui Manuel de Miranda Figueiredo, o qual se encontra a proceder aos trabalhos de recuperação da Fonte das Cinco Bicas, nomeadamente à reposição da Águia, trabalho que lhe foi encomendado pelo autor do derrube. Mais informa de que os trabalhos em causa estarão prontos, em princípio, no final do mês em curso, acabando por sugerir que o acto de reposição se realize na data em que se completa

o ano do respectivo derrube.

*Maia* *R* *Antônio* *Antônio* .15.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE FOTOCÓPIAS:

- No seguimento da deliberação tomada em 20 de Maio, último, foi presente o processo em epígrafe, bem como as informações prestadas sobre o assunto. Após demorada análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma EDICÓPIA, desta Cidade, duas máquinas de fotocópias marca minolta, modelo EP 3170, pelo preço unitário de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, sujeito aos descontos de noventa mil escudos e cinquenta mil escudos, referentes, respectivamente, à retoma das máquinas existentes e desconto feito, o que dá um preço unitário de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

INDEMNIZAÇÕES: - Face à participação apresentada pelo Capataz dos Serviços de Higiene e Limpeza, que aqui se dá como transcrita, e por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia de dez mil escudos a Licínio da Cruz Santos, como indemnização devida pela recolha de uns sacos, pertença daquele, que se encontravam na rua aquando da recolha de lixo e que continham uns óculos graduados.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado, com vista ao fornecimento de 10 aspiradores destinados a várias Escolas do Concelho, cujo preço total se estima na quantia de cento e cinquenta mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA DO BONSUCESSO Nº 2: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual, após visita efectuada à Escola em epígrafe, se verificou que as paredes exteriores apresentavam humidade, foi deliberado, por unanimidade, mandar efectuar uma drenagem ao átrio daquele Estabelecimento, através dos Serviços de Obras do Município, cujos custos se cifram na quantia aproximada de cento e oitenta mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual é necessário proceder-se a obras de conservação na Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à realização dos referidos trabalhos, cujos respectivos custos se estimam na quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.*

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE S. BERNARDO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo a comunicar as enormes carências e problemas existentes na Escola em epígrafe, nomeadamente, necessidade de execução de algumas obras. Por unanimidade, foi deliberado, abrir concurso limitado para a execução das referidas obras, cujos custos se cifram aproximadamente na quantia de um milhão novecentos e cinquenta mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº 2: - Ainda por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de mobiliário para a Escola em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de seiscentos mil escudos, em virtude de o existente se encontrar em mau estado de conservação.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva e por unanimidade, a Câmara deliberou configurar a adjudicação, na modalidade de ajuste directo, à Firma SOCERTIMA - Sociedade de construções do Certima, Lda., da construção de um muro de suporte e outros trabalhos imprevistos, na Rua do Magistério Primário, em frente à Escola de Condução Santos e Gamelas, pelo valor global de dois milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e três escudos, fundamentando-se a execução da obra pela referida Firma no seguinte: 1 - A necessidade de construção do dito muro, resultou da alteração do plano de urbanização da zona, que prevê a abertura de um arruamento entre a Estrada Nova do Canal e a Rua Hintze Ribeiro, designado por "Rua do Magistério Primário"; 2 - A grande diferença de cotas entre as margens desse arruamento, forçou a realização urgente desse muro de suporte, pelo que, de imediato, foram contactadas algumas Firmas de Aveiro, sem que nenhuma tivesse mostrado disponibilidades para a realização das obras; 3 - Assim, e uma vez que a SOCERTIMA procedia a obras de construção civil no local e se disponibilizou de imediato para a execução dos trabalhos, a Câmara aceitou os preços pela mesma propostos - inicialmente setecentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três escudos-, por os considerar favoráveis; 4 - Aconteceu, porém, que posteriormente ao início da obra, surgiram trabalhos imprevistos, nomeadamente, recuo do muro, execução de um passeio para impedir a acumulação de águas pluviais, bem como execução de duas escadas, o que originou um aumento da respectiva proposta em mais um milhão seiscentos e treze mil novecentos e sessenta escudos, o que dá o total já mencionado de dois milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e três escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.



.17.

Saiu da reunião a Vereadora Dr.ª Maria Antónia.

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS: - Tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável pela obra e face às facturas da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., enviadas ao Sport `Clube Beira-Mar, foi deliberado, por unanimidade, transferir para aquele Clube a verba de nove milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco escudos, correspondente à participação deste Município na obra de construção das piscinas.

AVEIRO E PONTA DELGADA - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Presente e apreciado um ofício da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a dar conhecimento de que aquele Município deliberou concordar com a assinatura do tratado de amizade entre ambas as cidades e a convidar o Sr. Presidente a visitar aquela Região. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a deslocação do Sr. Presidente, em altura que oportunamente será comunicada ao Executivo.

URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS: - Foi presente um requerimento de Celestino Manuel Carvalheiro Ferreira, a solicitar que a Câmara assumira o pagamento de 50% do valor de duzentos e setenta e três mil escudos, correspondente às infraestruturas necessárias à ligação de energia eléctrica à sua moradia. Após troca de impressões, e tendo em vista que se trata de uma família com poucos recursos económicos e também que, futuramente, será urbanizado um terreno municipal sito em frente àquela habitação e destinado à venda de lotes para construção, que irá usufruir desta infraestrutura, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, deferir a pretensão formulada.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente um requerimento de José Coelho de Azevedo, adquirente do lote 1 - A, Sector VI, da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura. Face à informação prestada pelos Serviços de Acolhimento, Informação e Arquivo de Projectos, segundo a qual se encontra já concluída uma moradia naquele lote e lida também a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, nos termos das mesmas, deferir a pretensão formulada.

CONGRESSO EUROPEU DESPORTO PARA TODOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação do Vereador Sr. Eng.º

.18.

Maia no Congresso em epígrafe, que terá lugar em Oeiras de 12 a 14 de Setembro, próximo, pagando a Câmara as correspondentes despesas.

COMÉRCIO E SERVIÇOS - PODER REGIONAL E LOCAL: - Foi analisado um ofício da CCP - Confederação do Comércio Português, a solicitar a participação do Município na Conferência subordinada ao tema "Comércio e Serviços - Poder Regional e Local", a levar a efeito nos próximos dias 5, 6 e 7 de Julho, na Cidade do Porto. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de um Vereador.

I ENCONTRO DE EDUCADORES DE INFÂNCIA: - Foi presente e apreciado um ofício da Coordenação da Área Educativa de Aveiro, a solicitar o apoio do Município para a realização do I Encontro de Educadores de Infância do Ministério de Educação, a levar a efeito nos dias 1 e 2 de Julho, próximo, no anfiteatro do Conservatório Regional de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante a oferta de um porto de honra.

COMPANHIA PORTUGUESA DE PIPELINES: - A Câmara tomou conhecimento e aprovou o teor da acta da reunião realizada no passado dia 2 de Maio, pela Assembleia Geral da Companhia Portuguesa de Pipelines, a qual aqui se dá como transcrita.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - Dando continuação à deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 17 de Junho, findo, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta mil trezentos e setenta e três escudos à Firma J. F. T. HERMEX - Representações, Lda., referente ao fornecimento de uma banheira de espuma, que foi utilizada na Festa alusiva ao Dia Mundial da Criança.

ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 23 de Julho, do ano findo, foi de novo submetido à apreciação do Executivo o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Orquestra de Câmara de Aveiro, o qual foi deliberado, por unanimidade, considerar, em princípio, aprovado, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de, junto da Direcção da Orquestra, decidir o montante do subsídio a atribuir.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Vinte e quatro mil escudos à Casa de Acolhimento Paroquial de Santiago, destinado a custear as despesas com a oferta de lembranças aos participantes no "Concurso Jovem D'Uns Prós Outros";

- Trinta mil escudos à Escola Nº 5 de Esgueira - Aveiro, para compartilhar nas despesas com a realização da Semana Cultural, a levar a efeito de 24 a 28 de Junho, no âmbito do Projecto "Escola Cultural";

- Setenta e três mil setecentos e noventa escudos à Telescola de Oliveirinha, para fazer face às despesas com as Comemorações do seu 25º Aniversário.


PROVAS DESPORTIVAS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia e por unanimidade, foi deliberado, face ao pedido formulado pela Federação Portuguesa de Motociclismo, autorizar a realização, em Aveiro, de um circuito de velocidade de Motociclismo, em princípio, nos dias 24 e 25 de Agosto, próximo.

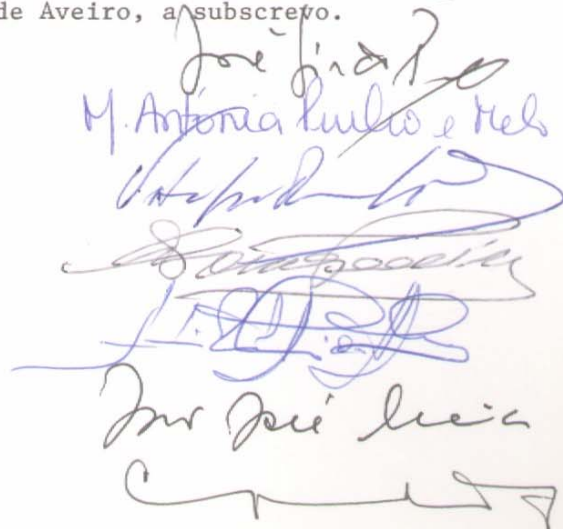
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
M. Antonia Luísa e Melo  
Mr José Luís